



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 395/2019, CUITÉ – QUARTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00062/2019 celebrado com a empresa **IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 154/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- Nº 00063/2019 - celebrado com a empresa **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;**
- Nº 00064/2019 - celebrado com a empresa **HOSPITALMED EIRELI;**
- Nº 00065/2019 - celebrado com a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES;**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 155/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR, Secretário Municipal Planejamento, Gestão e Finanças nº MAT 17101, como Gestor dos Contratos:

- Nº 00066/2019 - celebrado com a empresa **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO;**
- Nº 00067/2019 - celebrado com a empresa **MD SOLAR & ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 156/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, matrícula nº 17101, como Gestor do Contrato nº 00068/2019, celebrado com a empresa **FÁBIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 157/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- a) Nº 00070/2019 - celebrado com a empresa **XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME;**
- b) Nº 00071/2019 - celebrado com a empresa **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;**
- c) Nº 00072/2019 - celebrado com a **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 158/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELIO PLACIDO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer / Interino de Cultura e Turismo, matrícula nº 171164, como Gestor do Contrato nº: 00073/2019 celebrado com a empresa **GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS ME.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br